

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2021

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS comunica aos candidatos do Concurso Público – Edital nº 001/2021, para preenchimento de vagas e reserva técnica de seu quadro de empregados, da convocação para as entrevistas de vagas reservadas a índios, de acordo com o item 7.25.2. do Edital de abertura, de 10 de fevereiro de 2021. O acesso à lista de candidatos convocados está disponível no site: www.msgas2021.ieses.org.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2021.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente MSGAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO DE BOLSAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO EM LETRAS – CAMPO GRANDE

Edital Nº 03/2021- PGLETRAS/UEMS - Bolsas de Mestrado (Chamada Fundect Nº 12/2021) 2019/2020

1. INSCRIÇÕES PARA BOLSAS NOVAS COM VIGÊNCIA PREVISTA DE AGOSTO DE 2021 A JULHO DE 2023 (DURAÇÃO DE 24 MESES)

1.1 Para participar do Processo de Seleção de Bolsas, é obrigatório ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível de mestrado, ano de ingresso 2021.

1.2 As inscrições ocorrerão nos dias 23 e 26 de julho de 2021.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Preenchimento dos dados cadastrais disponíveis no Anexo I.

A documentação exigida para inscrição (Anexo I) deverá ser enviada no período de 23 e 26 de julho de 2021, até às 17 horas ao endereço eletrônico pgletras@uems.br com cópia para ruberval@@uems.br

3. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A indicação do PGLETRAS para as bolsas de mestrado obedecerá a pontuação final no exame de seleção 2021, correspondente ao Edital nº 11/2021 – PPGLETRAS/UEMS, 05 de março de 2021

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados serão divulgados no site do Mestrado em Letras, menu acessado na página http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/recursos_financeiros

4.2 O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de divulgação do resultado, para apresentar pedido de reconsideração por escrito, cuja procedência será julgada pela Comissão de Bolsas do Mestrado em Letras

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos indicados à FUNDECT pelo Mestrado em Letras neste edital deverão estar de acordo com as condições estabelecidas no Edital Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021

5.2 Os candidatos contemplados com as bolsas deverão seguir as normas estabelecidas na FUNDECT em relação aos prazos de envio de relatórios de acompanhamento do projeto e prestação de contas.

5.3 O limite de duração da bolsa de Mestrado indicadas neste edital será de 24 meses;

5.3.1 Na apuração do limite de duração das bolsas, serão consideradas também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista por meio de outro programa de bolsas no mesmo nível de curso custeado por